



Justiça Eleitoral



CAMBORIÚ

Local de Votação	Seções com TTE de Ofício	Seções Agregadas	Seções Efetivas
CAIC JOVEM AILOR LOTÉRIO	51, 53, 54, 57, 60, 63, 64, 65, 162, 169, 221		50, 52, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 66, 179, 184, 192, 210
ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL LUCINIRA MELO REBELLO		216 (229)	173, 194, 202, 216
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALCUÍNO GONÇALO VIEIRA	73, 75, 76, 154, 159		67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 167
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR JOSÉ ARANTES		1 (7), 9 (8), 12 (10), 13 (2)	1, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15

Legenda:

Seções Agregadas: Os números que estão entre os () se referem às seções que funcionam junto às seções efetivas (Principais/agregadoras). As seções (Principais/agregadoras) estão representadas pelos números que antecedem as seções agregadas e são repetidos na coluna de Seções efetivas.

Seções com TTE de ofício: Os números apresentados nessa coluna referem-se às seções que tiveram todos os eleitores transferidos temporariamente para seções efetivas do local de votação.

Seções Efetivas: São as seções efetivamente ativas para as eleições no local de votação

Normas de referência: Resoluções TSE 23.611/2019 (art. 14) e 23.631/2020 (art. 1º)



Justiça Eleitoral



CAMBORIÚ

Local de Votação	Seções com TTE de Ofício	Seções Agregadas	Seções Efetivas
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR MÁRIO GARCIA	155, 163, 171, 181, 188, 198, 205		77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 150
ESCOLA ISOLADA DO BRACO		30 (208)	30
ESCOLA ISOLADA HERCÍLIO ZIMMERMANN		26 (27, 32)	26
GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL ANDRÔNICO PEREIRA		47 (46), 48 (178), 49 (156), 209 (227)	47, 48, 49, 196, 209
GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL DOMINGOS FONSECA	207, 225		191, 199, 215, 223

Legenda:

Seções Agregadas: Os números que estão entre os () se referem às seções que funcionam junto às seções efetivas (Principais/agregadoras). As seções (Principais/agregadoras) estão representadas pelos números que antecedem as seções agregadas e são repetidos na coluna de Seções efetivas.

Seções com TTE de ofício: Os números apresentados nessa coluna referem-se às seções que tiveram todos os eleitores transferidos temporariamente para seções efetivas do local de votação.

Seções Efetivas: São as seções efetivamente ativas para as eleições no local de votação

Normas de referência: Resoluções TSE 23.611/2019 (art. 14) e 23.631/2020 (art. 1º)